



## FREGUESIA DE RIBAMAR

### Edital nº 7/2017

**PEDRO ALEXANDRE RATO**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que:

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, na reunião extraordinária de 3 de abril, Ata nº 7/2017, solicitar o apoio da Câmara Municipal da Lourinhã para o enquadramento de uma solução provisória para o Apoio de Praia de Valmitão, para a época balnear de 2017, porquanto:

- foi transmitido a esta Junta de Freguesia a indisponibilidade do anterior concessionário da Praia de Valmitão para continuar a assumir a exploração da praia;
- a Junta de Freguesia de Ribamar está identificada do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Alcobaça-Mafra como titular do Apoio de Praia de Valmitão (P44);
- a Praia de Valmitão tem uma importância determinante para a população de Ribamar e para quem visita a Freguesia no verão, sendo impensável não ter em funcionamento um apoio de praia;
- o novo Programa da Orla Costeira Alcobaça–Cabo Espichel ainda não foi aprovado, não permitindo uma solução definitiva de construção de um novo apoio de praia.

Neste contexto, convidam-se todos os interessados, para que até às 17.00 horas, do dia 21 de abril, façam chegar a esta Junta de Freguesia, por escrito, em envelope fechado, propostas para exploração do Apoio de Praia de Valmitão, tendo em consideração os pressupostos abaixo descritos:

- As propostas deverão conter: I) identificação do proponente, contendo referência à sua experiência profissional; II) ofício a manifestar o interesse em concorrer à exploração do Apoio de Praia de Valmitão (P44); III) declaração do concorrente a assumir a disponibilidade para assumir os compromissos durante a época balnear, nomeadamente de limpeza da área concessionada, segurança e vigilância da praia (este último item de acordo com o Plano Integrado de Vigilância e Salvamento e em estreita articulação com a Associação de Desenvolvimento e Apoio às Pescas Porto Dinheiro); IV) esquema desenhado com a organização do espaço a ocupar para o apoio de praia; V) outros elementos considerados relevantes.

A decisão de atribuição da exploração será decidida por um Júri com a seguinte composição:

- Presidente do Júri – Pedro Rato (Presidente da JF Ribamar); Primeiro Vogal – Vital Rosário (Vereador da CM Lourinhã); Segundo Vogal – Luis Gomes (Chefe de Divisão da CM Lourinhã);

Primeiro Suplente - Constantino Carvalho (Chefe de Divisão da CM Lourinhã); Segundo Suplente – Dina Martins (Secretária da Junta de Freguesia).

Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional poderá ser solicitado via telefónica para o número de telefone 261 410 110.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia e nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia e da Câmara Municipal da Lourinhã

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 7 dias do mês de abril de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Pedro Alexandre Rato)